DECRETO

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 540/2023

Altera dispositivos do Decreto nº 250, de 03 de março de 2023, que nomeia membros titulares e suplentes no Conselho Regulador do Serviço de Inspeção Municipal – CSIM para o mandato 2023/2027 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consoante dispõe o art. 61, incisos II, V e XVIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.796, de 06 de dezembro de 2018, de criação do Conselho Regulador do Serviço de Inspeção Municipal – CSIM, bem como a necessidade de se manter atualizada a composição do referido Conselho para o mandato 2023/2027,

DECRETA:

Art. 1º. A alínea "*c*" do inciso I do art. 1º do Decreto nº 250, de 03 de março de 2023, passa a viger com a seguinte redação:

Art. 1º. .....
I - .....
.....
c) .....
Titular: Waltércio Magalhães Leal; (**NR**)
Suplente: Isaias Ferreira de Castro Júnior. (**NR**)

Art. 2º. Ficam mantidos em pleno vigor os demais dispositivos do Decreto Municipal nº 250, de 03 de março de 2023, não atingidos pelas alterações consignadas no presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 23 de maio de 2023.

SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS
Prefeita Municipal

THIAGO FRANCO CORDEIRO
Procurador-Geral do Município